



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 147/2022 - Poder Executivo - Concede revisão da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/10/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	22/11/2022

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 409/2022, que encaminha o Autógrafo nº 157/2022, referente ao Projeto de Lei nº 147/2022, recebido pelo Poder Executivo na data de 25 de outubro de 2022, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 22 de novembro de 2022.

Hortolândia, 27 de outubro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 409/2022

Hortolândia, 25 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 156 a 159/2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

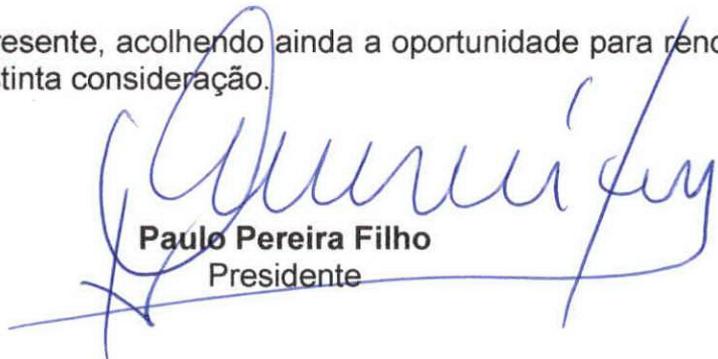
AUTÓGRAFO Nº 156, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 146/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.560.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 157, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 147/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede revisão da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo;

AUTÓGRAFO Nº 158, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 105/2022, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Instituto Semeando Amor, Transformando Vidas - SEMA; e,

AUTÓGRAFO Nº 159, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que declara a cidade de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo".

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

25/10/22

Veridiana Ponchon
Assessora
Secretaria Municipal de Governo